

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

1 **ATA Nº 01/2025: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE** 2 **DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA –(CMDR)-----**

3 No quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Centro de Difusão
4 e Tecnologia – CDT do IDR-PR/IAPAR-EMATER, as 14h00min, os membros do CMDR
5 eleitos durante a 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, acontecida no dia
6 dez de outubro de dois mil e vinte e três, para realização de sua reunião ordinária, sendo os
7 seguintes os assuntos de pauta: **1. Justificativas; 2. Aprovação da ata da reunião**
8 **anterior; 3. Expediente; 4. Comunicações da Presidente; 5. Comunicações das(os)**
9 **Conselheiras(os); 6. Ordem do Dia: CONSEG; alterações propostas ao Regimento**
10 **Interno do CMDR; 7. Palavra Aberta; 8. Encaminhamentos; 8 Encerramento.** Verificando
11 a existência do quórum mínimo regimental, iniciou a reunião a Presidente do CMDR, Luciany
12 L.B.Freitas, dando as boas-vindas aos presentes. Justificaram as ausências na reunião as
13 Conselheiras Fernanda Pinto Ferreira e Genny Seifert Santos e o Conselheiro Milton Cesar
14 dos Reis. Pauta dois, informou ser a presente reunião, a primeira do ano de dois mil e vinte
15 e cinco em que o quórum mínimo regimental foi alcançado, sendo assim, que a ata
16 apresentada, a de número sete de dois mil e vinte e quatro, referia-se ainda à reunião
17 ordinária do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. Também, que por motivo de
18 extravio das anotações feitas, não seria possível a confecção das atas das reuniões
19 ordinárias de junho e de outubro. Passando à Ordem do Dia, informou que o Conselho
20 Comunitário de Segurança Rural-CONSEG RURAL, tem realizado frequentes reuniões com
21 a comunidade londrinense e que entendia pertinente promover uma aproximação entre os
22 Conselhos visando estabelecer uma colaboração mútua por esforços na busca de melhorias
23 para a área rural. Com a concordância dos presentes, buscava contato com representantes
24 daquele Conselho e em sendo possível, com convite para que façam uma apresentação ao
25 CMDR dos trabalhos desenvolvidos. Assunto seguinte, retomou tema já conversado em
26 outras oportunidades que seria a possibilidade de realização de reuniões em formato que
27 não exclusivamente presencial. A Conselheira Divânia, membro da Comissão de Ética do
28 CMDR informou que foram estudadas propostas de alterações em alguns artigos do
29 Regimento Interno, dentre eles, os que se referem ao formato das reuniões. Apresentados,
30 artigo a artigo do Regimento e as propostas, e após discussões em plenário, foram
31 aprovadas, por unanimidade, as seguintes redações que serão encaminhadas,
32 posteriormente, para publicação no Jornal Oficial do Município para que passem a vigor:
33 Artigo 23 § 1º -Se o mandato extinto for de membro da Diretoria Executiva, o (a) Presidente
34 ou o (a) Vice-Presidente convocará nova eleição, na próxima reunião Ordinária, para o
35 preenchimento da vaga; Artigo 27 § 2º -Somente poderá votar e ser votado o candidato a
36 Conselheiro presente à reunião; Artigo 41 § 1º - A convocação para as reuniões deverá ser
37 feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, cabendo ao (à) conselheiro(a) dar
38 ciência da sua convocação; § 2º -As reuniões do CMDR acontecerão, preferencialmente, de
39 forma presencial, com a possibilidade de realização em formato híbrido (virtual); Artigo 43 §
40 único -A falta de quórum em segunda convocação não suspenderá a reunião, entretanto,
41 caso a votação seja procedimento demandado pela pauta, a votação se dará em terceira e

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

42 última convocação, com qualquer número de participantes, respeitando o número mínimo de
43 5 pessoas; Artigo 44 - As reuniões Extraordinárias deverão ser convocadas com, pelo
44 menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O Conselheiro Alessandro Capeloto
45 comentando sobre trabalhos realizados nas vias rurais e ante dificuldades enfrentadas na
46 manutenção dos equipamentos rodoviários, trouxe uma informação à reunião com referência
47 à qualidade e preços dos pneus utilizados nas máquinas agrícolas e rodoviárias causando
48 indignação aos presentes pois fora informado que pneus que equipam esses tipos de
49 máquinas, dentre outros, não eram certificados pelo INMETRO, da mesma forma que os de
50 veículos são, considerando que essa condição poderia colocar em risco, particularmente, a
51 segurança dos operadores, mas também daqueles que possam estar próximos delas
52 quando em trabalho, bem como eventual elevação de custos operacionais visto não se
53 poder exigir determinadas especificações para os produtos quando da aquisição para
54 substituição. O Conselheiro Pedro Henrique, em pesquisa na internet no momento, citou
55 portaria publicada no Diário Oficial pelo Governo Federal, em 2021, ratificando a informação.
56 Foi então aprovada iniciativa de se encaminhar solicitação de informações quanto as razões
57 dessa dispensa de certificação, ao Instituto de Pesos e Medidas. Como último assunto foi
58 aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias do CMDR para o ano de 2025 e
59 fevereiro de 2026 com as seguintes datas: FEVEREIRO-06/02/2025; MARÇO-06/03/2025;
60 ABRIL-03/04/2025; MAIO-08/05/2025; JUNHO-05/06/2025; JULHO-03/07/2025; AGOSTO-
61 07/08/2025; SETEMBRO-04/09/2025; OUTUBRO-02/10/2025; NOVEMBRO-06/11/2025;
62 DEZEMBRO-04/12/2025; FEVEREIRO- 05/02/2026. Não havendo mais assuntos a tratar a
63 Presidente do CMDR agradeceu a presença e participação dos Conselheiros dando por
64 encerrada a reunião. Eu, Elton Manoel Sacoman Longo, a pedido da Presidente, lavrei esta
65 ata, que aprovada pelos Conselheiros, vai assinada à parte em lista de presença.